



DECRETO 7802 DE 22 DE MAIO DE 2026

“Altera o Decreto 7587/2025 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7587 de 22 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Dridaucia Ferreira Longo, Sânyaly Souza Scapolan e Márcio Silveira**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de proposta apresentada para parcerias com a Administração Pública para ajuste de Termo de Colaboração, Chamamento Público nº 10/2021, Processo nº 182/2021, referente a execução do objeto: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – executado pela Associação Lar, conforme Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13.019/2014.”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guairá, 22 de maio de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos